



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO		
APROVADO Em <u>23/05/2023</u> <u>Vinicius KL Santos</u> SECRETÁRIO(a)	☐ PROJETO DE LEI ☐ INDICAÇÃO	Nº 006/2023
	☐ PROJ. DEC. LEGIS. ☐ MOÇÃO ☒ REQUERIMENTO ☐ EMENDA ☐ PROJ. RES. ☐	
PROPONENTE: VEREADOR Helton – PP		

O vereador que o presente subscreve a partir do desempenho plenamente de suas funções, em conformidade com os dispositivos legais. **Submete** ao Crivo do Plenário este **requerimento**, e após aprovado segue o expediente: Ao Excelentíssimo Prefeito, Nelson Cintra Ribeiro e a Secretária Municipal de Planejamento e Finanças, requerendo as seguintes informações:

Sobre o Planejamento, e impacto financeiro para atualização do valor de diárias do Funcionalismo Público.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, vereadores.

Venho requerer que haja um Planejamento para que nos seja explanada as necessidades de regulamentação do valor das diárias, o impacto para os cofres públicos, e os motivos plausíveis que impossibilite essa atualização de valores. Vale ainda salientar que estes funcionários são assegurados pela **Lei Municipal nº 1.578/2015, Art. 1 :**

“§ 1- Entende-se por diária o valor monetário liberado em favor do beneficiário, precedido de empenho na dotação própria, destinado à cobertura de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, para deslocamento de sua sede em razão de representação do Município de Porto Murtinho em eventos de interesse público ou em objeto de serviço, em caráter eventual ou transitório.

§ 2- Entendem-se por locomoção urbana as despesas com táxi, ônibus ou outro meio de transporte utilizado dentro dos limites do local do evento ou do serviço.”

Art. 2º :



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO

"Juntos somos mais fortes"

"Caberá ao Secretário Municipal de Administração e Finanças autorizar o deslocamento de servidor dos respectivos órgãos e a consequente liberação de recursos financeiros para dar aporte às despesas com viagens."

Plenário, 23 de maio de 2023.

Helton Benitez da Graça

Vereador – PP